

PORTARIA ANAC Nº 1348/SPO, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Da suspensão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-05-00AL-03-00, emitido em 24 de maio de 2013, em favor da empresa Lógica Táxi Aéreo Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo nº 00065.072730/2014-61, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 34/2014/GOAG/SPO, a contar de 04 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS